



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS ACESSÓRIOS - SESAU-NPA

DESPACHO

De: SESAU-NPA

Para: SESAU-GSG

Processo SEI: 0036.006801/2026-19

Assunto: **PUBLICAÇÃO DE AVISO.**

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos os vossos bons préstimos quanto a publicação do Aviso de Contratação, conforme as informações seguintes:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 331/2026. UASG: 927502;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de anesthesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas e pós-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia internados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF e Hospital Regional de Extrema - HRE de forma complementar e contínua, em caráter emergencial pelo período de no máximo 12 (doze) meses, ou até que se conclua o Processo Licitatório nº 0036.003868/2024-30, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Data da sessão eletrônica: **20/07/2026;**

Horário da fase de lances: 08h00min às 14h00min (Horário de Brasília - DF);

Endereço: [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1) ou <https://pncp.gov.br/app/editais?q=rond%C3%B4nia&status=todos&pagina=1>

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.823.709,79 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil setecentos e nove reais e setenta e nove centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

WALTER JUNIOR SALES VILLARRUEL

Assessor - NPA/CECOMP

ÁTYLLA PACHECO MONTEIRO

Chefe de Núcleo - NPA/CECOMP



Documento assinado eletronicamente por **ÁTYLLA PACHECO MONTEIRO**, **Chefe de Núcleo**, em 15/07/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74491042** e o código CRC **8FC13220**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.006801/2026-19

SEI nº 74491042